



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 997/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 044/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 044/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de adubos, fertilizantes, materiais hidráulicos, roçadeira e pulverizador, para atender as necessidades da divisão de arborização, paisagismo e aterro sanitário do Município de Umuarama, conforme edital, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **TECFERT AGRICOLA LTDA.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 27, 28, 29, 35, 36, 38, 39, 40 e 42, **BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME**, para os itens 08 e 14, **JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA.**, para o item 10, **E. GONÇALVES DE FARIA – AGROCOMERCIAL LTDA.**, para os itens 11, 12, 13, 15, 22, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 37 e 41, **TAPAJOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, para os itens 19, 21 e 44 e **TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI - EPP**, para o item 43.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 23 de julho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Préfeito Municipal


CLEBER BOLFIM

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/07/2021 DE Nº 12.209
UMUARAMA 26/07/2021
Paula Faria
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS